



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

## COMPROMISSO E TRABALHO

### DECLARAÇÃO

---

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Redenção compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, a Câmara Municipal de Redenção declara inexistência de divulgação dos quantitativos executados e os preços efetivamente pagos, uma vez que não há registros nesse sentido.

NONATO PINHEIRO  
PRESIDENTE

REDENÇÃO/CE, 31 de julho de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: [www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/](http://www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/) - informe o código 3169766409

---

Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04 - Centro, Redenção-CE – CEP: 62.790-000  
Tel: (85) 3332-1310 - Fax: (85) 3332-1806 - C.N.P.J: 34.986.380/0001-05 - C.G.F: 06.920.398-9  
E-mail: [cmr.148@hotmail.com](mailto:cmr.148@hotmail.com) - [www.camararedencao.ce.gov.br](http://www.camararedencao.ce.gov.br)